

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.002.0061.2020**

Segundo termo aditivo ao termo de credenciamento 02.002.0061.2020 firmado em 09 de setembro de 2020, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, para prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dos municípios que formam o Consórcio: Balneário Arroio do Silva, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Içara, Jacinto Machado, Forquilha, Lauro Muller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Sombrio, Treviso, Turvo e Urussanga, através de seus respectivos FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, nos termos da Chamada Pública para Credenciamento nº. 002/CISAMREC/2018:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público indireto, inscrita no CNPJ nº. 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 1.980, salas 03 e 04, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC), representado por seu Diretor Executivo, Sr. ROQUE SALVAN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5ªR/587.545-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 440.610.569-72 e,

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 86.437.845/0001-64, com sede na Rua JACOB BATISTA ULIANO, 1370, bairro Centro, Braço do Norte (SC), CEP: 88750-000, fone (48) 3658-2244, representado pelo(a) Sr (a) **PEDRO MICHELS NETO** inscrito no CPF: 915.763.349-53, neste ato denominado **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas resolvem, em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regula-se pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto**



Roque Salvan
Diretor Executivo do Consórcio

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão e exclusão do(s) seguinte(s) procedimento(s) dos itens das tabelas abaixo, conforme Resolução 004/CISAMREC/2021, e por solicitação da **CONTRATADA**.

1.1.1. Exclusão:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR R\$
0211079019	BERA - FONOAUDIÓLOGA	270,00
0211079020	BERA - PARTE HOSPITALAR	450,00
0211049028	COLPOSCOPIA (Com Biópsia)	183,26
0301019049	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	65,00
0301019042	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGICA (GINECOLOGISTA)	65,00
0205029084	ECODOPPLER TRANSCRANIANO - (DTC) - (CRANIANO)	140,00
0209049098	Nasofibrolaringoscopia (Video Nasosinusal - Nasolaringoscopia)	250,00
0205029151	ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL DE OVULAÇÃO	230,00
0204050189	UROGRAFIA VENOSA	240,00

1.1.2. Inclusão:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR R\$
0211079022	BERA (HOSPITAL+PROFISSIONAL+ANESTESIA)	1.050,00
0301018041	CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA PARA BERA	170,00

CLÁUSULA SEGUNDA Da Vigência

2.1. O termo de credenciamento em epígrafe no seu ANEXO I passará a vigorar com as alterações acima, até que sejam prestados, pelo CONTRATADO, os serviços solicitados pelos municípios consorciados, através das *Guias de Requisição de Consultas e Procedimentos Especializados*, emitidas até 31 de janeiro de 2021, inclusive, agendadas ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA Das Demais Cláusulas

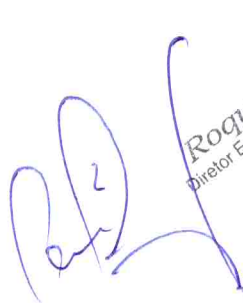
3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.


Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC



E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Criciúma (SC), 01 de fevereiro de 2021.

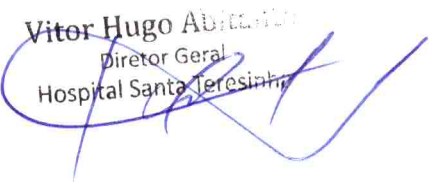


Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC



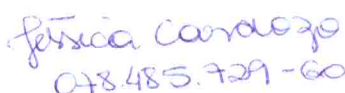
PEDRO MICHELS NETO
CRF 038.813.969-26
Associação Beneficente Santa Teresinha



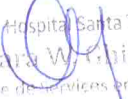
Vitor Hugo Adicelli
Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha



Rosiane Schmidt Heidemann
Contadora CRC/SC 031919
CPF: 057.198.239-56



Fátima Carvalho
048.485.729-60



A.B.S.T. - Hospital Santa Teresinha
Maira W. G. Bizoni
Gerente de Serviços em Saúde

